

Poder Judiciário
Justiça Federal - 2a Região
Seção Judiciária do RJ

PAUTA DE MESA DA 24ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2016 DA 03ª TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO DIA 08/09/2016 ÀS 14:00 h QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 13/09/2016 INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS Nº 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/2010. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA, SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUIDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

001 - Processo: 0071358-66.2015.4.02.5154/01 ORIGEM: 01º Juizado Especial Federal de Volta Redonda

RELATOR: GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

RECORRENTE: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: ANTHONY ABREU POLASEK

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS DA GLORIA

ADV/PROC: BRAULIO MULLER MOREIRA

Na sessão do dia 01/09/2016, após voto do Relator no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso, pediu vista o(a) Juiz(a) Federal Fabrício Fernandes de Castro. Aguarda o(a) Juiz(a) Federal Flávia Heine Peixoto.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2016

Luiz Inacio de Souza Sampaio Silva
Seção de Estatística e Jurisprudência
Técnico Judiciário (Mat.14.845)